



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 014/2018

REFERENDA A REINSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 560/17 de 25/10/2017, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 425ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 15/02/2018:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANGELICA RAMOS DA SILVA	0090261
2	DIULI ESTELA BRAZ DEMBOSKI	0289485
3	DOLORES PASINI	0059126
4	LUANA ANTUNES WEILAND RADUNZ	0249600
5	LUCIANA LAIS PRESTES	0113342

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	AMANDA CRISTINE DOS SANTOS KNEBEL	0499803
2	ANDREA PEREIRA DA SILVA DE AVILA	0484782
3	CLAUDIA MEDINA SOARES FLORES	0193251
4	DAIANE DALEASTT	0393773
5	FERNANDA GABRIELA BORBA	1128505
6	GENECI SILVA DOS SANTOS AMARAL	0151998
7	INES FORNAZIER	0110894
8	IRACI MARIA ANESI	0343777
9	IVONE TERESINHA RODRIGUES	0311116

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 014/2018

10	JEFERSON DA SILVEIRA	0104618
11	JICIELE DA LUZ RODRIGUES	1080475
12	JOSIANE GUTERRES NEVES	0367034
13	LUCIANA AREAL NAVARRO	0701764
14	LUCINARA CRISTINA GARCIA ZANELA	0624799
15	MARCIA MORAES DE ANDRADE SILVA	0134817
16	MARCILIANO SOUZA DE CARVALHO FILHO	0181686
17	MARCO ANTONIO NUNES	0092669
18	MARIA LUIZA MIRANDA CENTENO	0113108
19	NAIRA TERESINHA KRECH DO AMARAL	0178937
20	RAYSSA FARIAS NASCIMENTO DA SILVA	1247739
21	SANDRA REGINA AZEREDO	0164317
22	TAINARA CASSIANE CAMARGO	0405197

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	JUREMA CHAGAS DA SILVA FERREIRA	0184688
2	MARTA JAQUELINE RODRIGUES DE RODRIGUES	0342356

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA
COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)